



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1506 DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

"Fixa coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de outubro de 1983".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 1968 estabeleceu que o índice de correção monetária sobre os débitos fiscais será o que for determinado pelo Conselho Nacional de Economia e,

Considerando que o Ministério da Fazenda fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais, com vigência para o mês de outubro de 1983, através da Portaria nº 28 de 30 de setembro de 1983,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de outubro de 1983, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1983

Ano	Vencimento do Débito Fiscal	Coeficiente de Correção Monetária
	Mês/Trimestre	
1983	outubro	1,000
	setembro	1,095
	agosto	1,188
	julho	1,295
	junho	1,396
	maio	1,508
	abril	1,643
	março	1,791
	fevereiro	1,911
	janeiro	2,026
1982	dezembro	2,026
	novembro	2,158
	outubro	2,298
	setembro	2,459
	agosto	2,631
	julho	2,815
	junho	2,984
	maio	3,148
	abril	3,321
	março	3,504
1981	fevereiro	3,679
	janeiro	3,863
	dezembro	4,056



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1506

fls. 2.

Ano	Vencimento do Débito Fiscal Mês/Trimestre	Coefficiente de Correção Monetária
1980	novembro	4,267
	outubro	4,502
	setembro	4,758
	agosto	5,030
	julho	5,321
	junho	5,641
	maio	5,979
	abril	6,338
	março	6,718
	fevereiro	7,141
	janeiro	7,605
	dezembro	7,986
1979	novembro	8,345
	outubro	8,612
	setembro	8,888
	agosto	9,154
	julho	9,447
	junho	9,750
	maio	10,062
	abril	10,404
	março	10,789
	fevereiro	11,188
	janeiro	11,602
	4º	12,089
1978	3º	12,089
	2º	12,089
	1º	13,286
	4º	14,785
1977	3º	15,861
	2º	17,094
	1º	18,581
	4º	20,298
1976	3º	21,749
	2º	22,824
	1º	24,261
	4º	26,608
1975	3º	28,228
	2º	30,791
	1º	33,536
	4º	36,449
	3º	38,879
	2º	41,236
	1º	43,461



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1506

Fls. 3.

Ano	Vencimento do Débito Fiscal Mês/Trimestre	Coefficiente de Correção Monetária
1974	4º	46,181
	3º	48,550
	2º	50,871
	1º	57,726
1973	4º	61,909
	3º	64,303
	2º	66,575
	1º	68,389
1972	4º	70,831
	3º	73,152
	2º	75,183
	1º	77,456
1971	4º	81,240
	3º	84,262
	2º	88,445
	1º	94,115
1970	4º	98,479
	3º	102,625
	2º	108,888
	1º	112,200
1969	4º	116,045
	3º	122,403
	2º	129,850
	1º	132,921
1968	4º	138,494
	3º	145,530
	2º	153,001
	1º	161,536
1967	4º	173,783
	3º	182,015
	2º	189,329
	1º	198,010
1966	4º	210,389
	3º	223,155
	2º	239,887
	1º	260,886
1965	4º	294,542
	3º	312,277
	2º	326,034
	1º	341,049



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1506

fls.4.

Ano	Vencimento do Débito Fiscal	Coeficiente de Correção Monetária
	Mês/Trimestre	
1964	4º	386,855
	3º	458,750
	2º	518,386
	1º	-,-

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração